



Câmara Municipal de Salinas

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2014.

Termo de contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Salinas/MG e a pessoa Jurídica **ARLINDO FERREIRA MENDES-EPP**, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de material permanente e equipamentos, conforme a seguir.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.216.102/0001-70**, com sede na Rua Bias Fortes, nº. 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, neste ato representada pelo Presidente, **DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº. 009.329.418-26 e documento de Identidade nº. MG-17.594.051 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Salinas/MG, e, do outro lado a empresa: **ARLINDO FERREIRA MENDES-EPP**, estabelecida na Rua Raul Soares, N°. 42 A, Centro, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 20.540.779/0001-45 e Inscrição Estadual nº. 570.296.753.00-70, neste ato representada pelo Sr. **ARLINDO FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raul Soares, N°. 42 A, Centro, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, portador de identidade nº. M-1.368.802 expedida pela SSP/MG e CPF. 150.049.376-72, a seguir designado (a) **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O objeto do presente contrato é a Aquisição de material permanente e equipamentos, conforme anexo I (termo de referencia) do edital, tendo em vista o resultado do **Processo nº. 015/2014 Convite nº. 009/2014**, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Setembro do corrente ano, devidamente homologada.

1.2 -São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº. 015/2014, Convite nº. 009/2014** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 -As especificações dos produtos e os respectivos valores unitários e totais serão conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Microcomputador completo com a seguinte composição: PLACA MÃE: Especificações: Suporta Processadores: - Intel® Socket 1155 para a 3ª / 2ª geração Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium® / Celeron® Processadores - Suporta Intel® 22 nm CPU - Suporta Intel® 32 nm CPU - Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 - Chipset: Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior	2.355,00	2.355,00



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		Memória: - Mínimos de 2 x DIMM, que tenham suporte para 16GB, DDR3 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória Dual Canal - Possui Suporte para Intel® Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos: - Processador Gráfico Integrado - Suporte de saída Multi-VGA: DVI / RGB - Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta RGB com max. resolução de 2048 x 1536 @ 75 Hz - Suporta Intel® HD Graphics, vídeo QuickSync Slots de Expansão: - 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (Mínimo exigido) - 2 x PCIe 2.0 x1 (Mínimo exigido) - 1 x PCI (Mínimo exigido) Armazenamento: Chipset Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior - 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s, (Mínimo exigido) Rede: - Realtek 8111F, 1 x Controladora GIGABIT LAN (Mínimo exigido) Áudio: - Realtek ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC (Mínimo exigido) Controladoras integradas: - 10 portas USB 2.0/1.1 (Mínimo exigido) sendo 6 no painel traseiro e 4 frontais board) Portas no painel traseiro I/O: - 1 x PS / 2 para teclado / mouse combinação de porta (Mínimo exigido) - 1 x DVI (Mínimo exigido) - 1 x D-Sub (Mínimo exigido) - 1 x LAN porta RJ45 (Mínimo exigido) - 6 x USB 2.0 (Mínimo exigido) - 3 x jack de áudio (Mínimo exigido) Painel interno I/O: - 2 conectores suporte USB 2.0 x adicional de 4 portas USB 2.0 (Mínimo exigido) - 1 x COM porta conector (Mínimo exigido) - 4 x conector SATA 3Gb / s (Mínimo exigido) - 1 x CPU Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x Chassis Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x S / PDIF out header (Mínimo exigido) - x 24 pinos Conector de alimentação EATX 1 (Mínimo exigido) - 1 x 4 pinos ATX conector de alimentação 12V (Mínimo exigido)	
--	--	---	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- 1 x conector de porta paralela (Mínimo exigido) - 1 x conector do painel frontal (Mínimo exigido) - 1 x Painel do Sistema BIOS: - 64 MB de Flash ROM, UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, F12 Função PrintScreen, F3 Atalho Função e informações sobre a memória. PROCESSADOR: Especificações: - Núcleo: Tipo de tecnologia igual ou superior à linha core "i" - Dual Core (Dois núcleos) - Numero de Threads: 4 (Mínimo exigido) - Clock Interno: 3.40GHz (Mínimo exigido) Cache L1: 2 x 32 KB instruction caches (Mínimo exigido) 2 x 32 KB data caches (Mínimo exigido) Cache L2: - 2x 256KB (Mínimo exigido) Cache L3: - 3MB (Mínimo exigido) Placa gráfica compartilhada com controladora intel HD 2500 graphics (ou superior) Thermal Power: 55W Processo de Fabricação: 22nm 2 canais de memória Suporta até 25.6 GB/s de memória (bandwitch) Base de frequência gráfica: Mínima de 650Mhz Frequencia gráfica dinâmica de 1,05GHz COOLER PARA PROCESSADOR: Especificações técnicas: - Suporta CPU Socket Intel Socket: LGA1156/ 1155 / LGA775 AMD Socket: AM3 / AM2+ / AM2 / 940 / 939 / 754 - CPU Suporte Intel: Core™ i5 / Core™ i3 / Core™2 Extreme / Core™2 Quad / Core™2 Duo / Pentium / Celeron AMD: Phenom™ II X4 / Phenom™ II X3 / Phenom™ II X2 / Phenom™ X4 / Phenom™ X3 / Athlon™ II X4 / Athlon™ II X3 / Athlon™ II X2 / Athlon™ X2 / Athlon™ / Sempron™ - Dimensões do produto: 90 x 51 x 139 mm (Aproximadas) - Material do dissipador: Lâminas de Alumínio / 3 heatpipes em cobre - Dimensões HeatPipes: ø6mm (Mínimo exigido) - Ventoinha: 92 x 92 x 25 mm (dimensões aproximadas) - Velocidade da ventoinha: com variações de 800 a 2800 R.P.M. (nunca menor que 800RPM) - Fluxo de ar da ventoinha: variações de 15.7 a 54.8 CFM - Pressão de ar: 0.35 - 4.27 mmH2O - Tipo de rolamento: Longlifesleeve - Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas - Nivel de ruido: 17 - 35 dBA (nunca superior à 35 dBA) - Conectores: 4-pin (Mínimo exigido)	
--	--	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Controle da Ventoinha: PWM - Voltagem: 12V (obrigatório) MEMÓRIAS: Características: - Padrão: DDR3 (Mínimo exigido) - Capacidade: 4GB (Mínimo exigido) - Frequência: 1.333MHz (Mínimo exigido) - Latência: 9-9-9-24-2T - Tensão: 1,5V - Revestimento de proteção de chips e transistors DISCO RÍGIDO 500GB Especificações: - Interface: SATA 6Gb/s (Mínimo exigido) - Cache: 16MB (Mínimo exigido) - Capacidade: 500GB (Mínimo exigido) - Densidade de área (média): 329Gb/pol2 - Setores garantidos: 976,773,168 Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM (Mínimo exigido) - Latência média: 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms (Mínimo exigido) - Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms (Mínimo exigido) Confiabilidade: - Taxa anual de falhas: <1% (Máximo permitido) Energia: - Corrente máxima de inicialização, CC: 2.0 DRIVE CD/DVD Especificações: Velocidade da Gravação: (Mínimos exigidos) - DVD + R: 22X - DVD + RW: 8X - DVD-R: 22X - DVD-RW: 6X - CD-R: 48X - CD-RW: 32X - DVD + R DL: 8X - DVD-R DL: 8X Velocidade de Leitura: (Mínimos exigidos) - DVD-ROM: 16X - CD-ROM: 48X Aspecto Físico: - FormFactor: 5.25" - Cor do Pannel: Preto Configuração: - Interface: SATA FONTE DE ENERGIA:	
--	--	---	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		Características: - Potência de saída: 350W (Reais) (Mínimo exigido) - PFC: Ativo - Eficiência: > 80 % (Mínimo exigido) - Ventilador: 120 mm (obrigatório) - Comprimento dos cabos: ± 44cm (Aproximado) - Certificações: 80 Plus, CE, TUV, CB, FCC, CUL e BSMI - Dimensão (C x L x A): 15.0 x 14.0 x 8.6 cm (aproximado) Proteções - OPP (Proteção contra sobrecarga) - OVP (Proteção contra sobretensão) - UVP (Proteção contra sub-tensão) - OTP (Proteção contra temperatura) - SCP (Proteção contra Curto-circuito) Cabos: (Mínimos exigidos) - ATX 20+4PIN x 1 - ATX 4PIN x 1 - PCI-E 6PIN x 1 - SATA x 2 - FLOPPY x 1 - Molex x 3 Entrada: - Tensão de entrada: 110-240 VAC - Frequência: 50 ~ 60 Hz - Corrente: 8A (RMS) Saída: - +5V: 12A - +12V1: 12A - +12V2: 18A - -12V: 0.5A - +3.3V: 18A - +5Vsb: 2.5A Conteúdo da Embalagem: - Fonte - 4 parafusos (Mínimo exigido) - 1 cabo de energia (Mínimo exigido) <u>GABINETE ATX PRETO 4 BAIAS</u>, resistente e baixo nível de vibração: - Dimensões: 420mm x 390mm x 180mm (aproximadas) - Placa Mãe: ATX e Micro-ATX - Slots de expansão: 7x (Mínimo exigido) - Conectores: 2x USB 2.0, Mic e HD Audio (Mínimo exigido) <u>ESTABILIZADOR 300VA</u> <u>MONITOR:</u> Características da Tela: - Tamanho: 18.5" (Mínimo exigido) - Contraste: 5.000.000:1 DFC (Mínimo exigido) - Tempo de Resposta: 5ms (Mínimo exigido) - Brilho: 200 cd/m² (Mínimo exigido)	
--	--	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Resolução: 1366 x 768@60Hz (Obrigatório) - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º, V: 160º - Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Características Físicas: - Tipo: Monitor - Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor - Dimensões aproximadas(L x A x P): 44.3 x 35.0 x 16.6 cm - Cor predominante: Preta Entrada de sinal: - Sinal de Vídeo: RGB Analógico - Conector de entrada: D-SUB (15 pinos) Recursos: - Conexões: D-Sub - Furação para Suporte de Parede Consumo de energia: - Normal: 18W (Máximo) - Standby: 0,3W (Máximo) TECLADO MULTIMÍDIA; - Cor: PRETO - Conector: PS2 - Comprimento do Cabo: 1,4 METROS (Mínimo exigido) - Compatível Com: WINDOWS 95/98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7 (Mínimo exigido) - Teclado Padrão ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL) - 20 Teclas Especiais para acessar Internet e Softwares Multimídia. (Mínimo exigido) MOUSE: Óptico, PS2, 3Botões, Sensor Óptico não acumula sujeira, Sistema Plugand Play, 3D Wheel 'botão de rolagem', 800 dpi. CAIXA DE SOM USB - Potência de 1W RMS (Mínimo exigido) - Alto-falante de 2.0 canais (Mínimo exigido) - Conexão USB - LED que indica funcionamento - Controle de volume frontal - Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm - Proteção magnética - Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e NT - Relação sinal/ruído: >65db - Resposta de frequência: 200Hz ~ 10kHz	
--	--	---	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- Distorção harmônica (thd): $\leq 1\%$ - Impedância: 8 Ω - Cor: Preto - Extensão do cabo: 1.3m (Mínimo exigido)		
02	Unid.	13	Cadeiras Diretor (vereadores, plenária) Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 59,3 x 23 x 56,8cm	598,13	7775,69
03	Unid.	1	Cadeira Presidente Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 103x53x52cm	884,99	884,99
04	Unid.	14	Gaveteiros Material MDP, tampo de 15mm, revestimento de pintura em BP, 2 gavetas com corredeiras. Cor a ser solicitada no momento da compra.	298,50	4179,00
06	Unid.	01	Impressora multifuncional Copiadora Impressora do tipo Laser monocromática, conexões 1 USB 2.0, 1 Placa de Rede com Conexão Ethernet (RJ - 45), velocidade de impressão 40ppm (mínimo exigido), resolução de 1200dpi, ciclo mensal de trabalho de 50.000 páginas por mês, Bandeja de entrada para 250 folhas; bandeja de saída para 150 + 1 folhas Capacidade de entrada: até 250 folhas de papel Carta/Ofício, Suporta os tipos Carta, Ofício, Executivo, cartões, 10 x 15cm para impressão. Voltagem 110V O produto completo compreende: 01 Máquina, 01 CD de instalação, 01 Manual de instruções, 01 Toner acoplado a máquina, 01 Cartucho Tonner adicional de alto rendimento, 01 Cilindro, 01 Cabo RJ-11 e Certificado de garantia.	2.550,00	2.550,00
11	Unid.	02	Bebedouro de coluna refrigerado Características: Bebedouro tipo coluna e pressão, produzido com aço eletrozincado branco, 154Watts de potencia, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º C, 01 torneira para copo e 01 jato, capacidade de resfriamento de 4º C e 15º C, Silencioso e aprovado pelo Inmetro, 110V, Consumo aproximado de 5,5 KWh, conexões hidráulicas internas em material atóxico.	784,00	1568,00
14	Unid.	02	Pedestais para plenária com hastes e bandeiras Confeccionado com base de madeira para 4 bandeiras,	1.350,00	2700,00



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			Hastes em madeira com 220cm, envernizadas, bipartidas para fácil transporte, com lança na ponta, Acompanha 4 bandeiras (Brasil, Estado de Minas Gerais, Salinas e Mercosul) com a dimensão de 160x112 cm - 2 1/2 panos cada.		
16	Unid	07	Armário de aço - Chapa #24 (0,60mm) - 2 portas com 3 reforços - 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira (30kg) - Pintura eletrostática a pó – Cinza Cristal e - Pintura esmalte sintético – outras cores Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) Externas (1980mm x 900mm x 400mm) Internas (1880mm x 895mm x 375mm)	590,00	4130,00
17	Unid	01	Liquidificador Corpo do produto em plástico resistente, 5 velocidades, capacidade do copo 1,5 litros, Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, motor com potencia de 550w, Voltagem 110v, consumo médio de 0,55 Kw/h.	178,13	178,13
21	ARVORE DE NATAL				
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,40	700,00	700,00
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,10	520,00	520,00
	UN	20	BOLA COM PEDRAS	6,90	138,00
	UN	10	GALHO 45 CM	27,00	270,00
	UN	10	FLOR COM GLITER	9,80	98,00
	UN	02	CIPO MEDINDO 1,80 COM GLITER	55,00	110,00
	UN	06	PISCA LED MANGUEIRA COM 10 METROS	99,90	599,40
	UN	08	PISCA ARROZ LED COM 100 LÂMPADAS	24,50	196,00
	MT	20	FITA PARA LAÇOS	3,90	78,00
	UN	10	PINGENTE COM GLITER	8,80	88,00
	MT	15	MALHA 1,80 LARGURA	7,80	117,00
	MT	06	TECIDO COM BRILHO 1,40 PARA DECORAR AS PAREDES	13,80	82,80
	UN	10	GALHO DE CEREJA PARA DECORAÇÃO DA ESCADA	29,50	295,00
	UN	02	VASO DE VIDRO PARA ARRANJO DE MESA	79,50	159,00
25	Unid.	03	Microfone mesa c/ haste de 60cm	399,00	1197,00
VALOR TOTAL					30.969,01

2.2 - O valor total do presente contrato é de R\$ 30.969,01 (trinta mil novecentos e sessenta e nove reais e um centavo).

2.3- Após a assinatura do contrato será expedida pela contratante, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de fornecimento, objeto do presente.

2.4 -O pagamento será efetuado através da Câmara Municipal de Salinas em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos de acordo com o termo de referencia anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 -As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0011.1001-4.4.90.5200 Ficha 01





Câmara Municipal de Salinas

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1.1- A *CONTRATANTE*, para viabilizar a prestação dos serviços, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à *CONTRATADA* nos valores, forma e prazos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

4.1.2 - O acompanhamento do contrato será feito pela Presidenta da Câmara Municipal de Salinas.

4.2- CABE À CONTRATADA

a) arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato;

b) garantir o fornecimento dos serviços com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento.

c) - Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato.

d) - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA-DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1- Os produtos deverão ser entregues conforme demanda da Câmara Municipal de Salinas em até 15 dias úteis, observadas as quantidades que serão previamente determinadas pela contratante através de sua diretoria geral, após a expedição da respectiva ordem de fornecimento e protocolização da mesma na sede da licitante.

5.1.1- A protocolização da ordem de fornecimento poderá ser feita por meio eletrônico, fax ou outrem determinada pela Contratante.

5.1.2- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante aditivo, por motivo de força maior, devidamente justificada.

5.2- Será negado recebimento do objeto, caso esteja em desacordo com as exigências deste Edital e do contrato, e aplicadas as sanções nele previstas, bem como as previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA SEXTA-DOS ENCARGOS

6.1 - Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1- A atualização financeira do valor contratado terá como base o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

7.2 - Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.2.1- A administração responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.2, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editais, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.





Câmara Municipal de Salinas

- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
- d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
- e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
- f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

9.2 - O presente contrato:

9.2.1 - vigorará por 06 (seis) meses após assinatura, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

9.2.2 - poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.2.3 - poderá ser alterado de acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s).

9.2.4 - é regido pela Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da Comarca de Salinas/MG, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

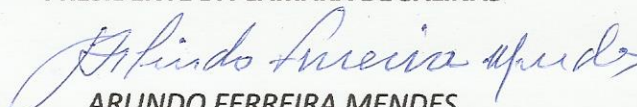
Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salinas/MG, 30 de Outubro de 2014.

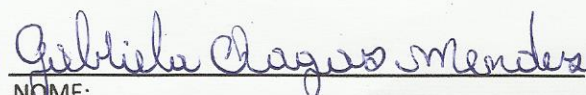
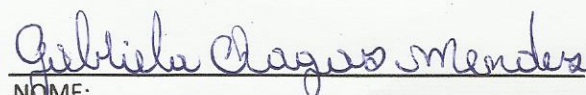
CONTRATANTE:


Dorivaldo Ferreira De Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SALINAS

CONTRATADA:


ARLINDO FERREIRA MENDES
ARLINDO FERREIRA MENDES-EPP

TESTEMUNHAS:

MARCIA BETANIA SANTANA 
NOME: 
CPF: 010.123.776-60 NOME:
CPF: 108.691.896-70



Poder Legislativo